



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 608 – Itajá/RN, 18 de Agosto de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 608 – Itajá/RN, 18 de Agosto de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 286 /2017

Itajá/RN, 18 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para o Senhor **ANDERSON REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF: 069.174.864-00, para no dia 18 de agosto de 2017, se deslocar ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS - Fortaleza/CE, cuja saída está programada às 4h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itajá/RN à respeito da doação de um terreno na Barragem Armando Ribeiro Gonçalves para a construção da Estação de Piscicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 287/2017

Itajá/RN, 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora **Jusselle Reny da Cunha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais segundo Termo de Posse nº 167/2002.

Art. 2º - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 18 de agosto à 15 de novembro de 2017, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011808/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011808/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 08 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 13:00 horas ou através do link: www.itaja.gov.br.

Itajá/RN, em 18 de agosto de 2017.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010308/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM COBERTURA TOTAL DA REPOSIÇÃO, DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR CONDICIONADO (TIPO JANELA E SPLIT SYSTEM); EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010308/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 18/08/2017, sagrou os seguintes proponentes: R. N. DA CUNHA JUNIOR - ME, CNPJ: 19.357.004/0001-50 os Lotes ; 01 e 03, e SALMO JOSE VIANA COSTA - 05647106447, CNPJ: 23.758.076/0001-86 o Lote 02. vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos. .

Itajá/RN, 18 de Agosto de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO